



SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1174/2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 40 à MPV 1174/2023, que “institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica”.

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância que o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica proposta pela Medida Provisória 1174, contemple também estas três renomadas e tradicionais Instituições Federais de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

1. Colégio Pedro II;
2. Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES; e
3. Instituto Bejamim Constant - IBC.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)